

**Tipo de Documento: PORTARIA**

**Nº do documento no sistema: Nº 521 / 2023 - GR**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

Rio de Janeiro, 03 de Abril de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 540, DE 03 DE ABRIL DE 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23828.000065/2023-85, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para integrarem a Comissão de elaboração do Regimento Interno do *campus* Avançado Resende deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), instituída pela Portaria IFRJ nº 303, de 03 de abril de 2023:

- I. Anderson Fontenele de Souza, matrícula SIAPE 2997191;
- II. Bianca Alves Araujo, matrícula SIAPE 1497780;
- III. Cassia Marques Candido, matrícula SIAPE 2413260;
- IV. Davison Schaeffer de Oliveira, matrícula SIAPE 1299785;
- V. Eduardo do Carmo Castro, matrícula SIAPE 1724139;
- VI. Ingrid Ferreira de Souza, matrícula SIAPE 1219444;
- VII. Joao Paulo Cardoso dos Santos, matrícula SIAPE 2314249;
- VIII. Joao Vitor Justen, matrícula SIAPE 1151342;
- IX. Luiz Alberto de Souza Lima, matrícula SIAPE 3010823;
- X. Maiara Alvim de Almeida, matrícula SIAPE 1889550;
- XI. Silvia Marina Linhares Barboza Claudino, matrícula SIAPE 1694484;
- XII. Takna Mendonca Formaggini, matrícula SIAPE 1259777;
- XIII. Thaís Rodrigues Martins, matrícula SIAPE 3311656; e
- XIV. Thiago Martins Melo, matrícula SIAPE 1279516.

Art. 2º A referida comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Autenticado em 04/04/2023 13:38 )

**RAFAEL BARRETO ALMADA**

REITOR  
2566347